

Ata da Assembleia Geral



580ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária – realizada no dia 21.05.2024

1. **Data, hora e local:** aos vinte e um dias do mês de maio de 2024, às 10h, reuniu-se por vídeo conferência e presencialmente a Assembleia Geral do ECAD, com sede na Rua do Catete, 359, Rio de Janeiro – RJ.
2. **Convocação:** as Associações foram convocadas conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, artigo 20, artigo 21, § 2º, artigos 23 e 25 do Estatuto do Ecad.
3. **Quórum:** Presentes as Associações membros do ECAD, que são ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC, representadas pelos seus diretores: Sr. Rafael Felix dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Jorge Kundert Ranevsky, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Silvia Maria de Souza Camargo, CPF nº [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Islan Moraes dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); João Antonio de Souza Filho, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, CPF nº [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda, CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00).

Ata da Assembleia Geral



Participaram da reunião de forma virtual: Rafael Felix dos Santos, Roberto Corrêa de Mello, Mariana Mello, Fernanda Audi, Gustavo Vianna, Daniel Jorge Carlomagno e Juca Novaes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Mônica de Andrade, Waldemar Marchetti, Giselle Severo e Jorge Kundert Ranevsky (AMAR); Silvia Maria de Souza Camargo, Marcel Camargo e Godoy e Cristiane Marcela Godoy de Souza (ASSIM); Islan Morais dos Santos, Clailton Gil Miranda dos Santos, Daniela Dantas de Oliveira, Juliana Ferreira e Eduardo Mello (SBACEM); João Antonio de Souza Filho, Celia de Barros Madureira e Zenaide Bareiro (SICAM); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, Jorge de Souza Costa, Orlando Motta e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO); Marcelo Castello Branco, Fabio Geovani, Sydney Sanches, Geraldo Vianna de Lacerda, Marcelo Falcão e Manno Góes (UBC). Isabel Amorim, Janaína Araújo, Julio Carvalho, Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos, Valéria Pessoa, Anderson Silva e Elizabeth Levy (Ecad); Rodrigo Salinas (Consultor Jurídico do Ecad).

4. **Presidente e secretário da reunião:** presidente, Geraldo Vianna de Lacerda (UBC) e secretário, Rafael Felix dos Santos (ABRAMUS), ao final assinados.

5. **Aprovação de ata:** Aprovada, por unanimidade, a ata da 579ª AGO, realizada no dia 15.04.2024.

A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, pediu para que constasse na ata uma nota de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza. O Sr. Roberto Mello, gerente executivo da Abramus, apoiou a proposta, e ressaltou a importância do Dr. Carlos Fernando Mathias de Sousa, ex-ministro do STJ, para o direito autoral, tendo sido seguido pelo Dr. João Carlos Éboli. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ata da Assembleia Geral



6. Pendências das reuniões anteriores:

6.1 – Reforma escritório de SP – localização das próximas AGs - A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou aos presentes que o escritório de São Paulo está em fase final da reforma, com previsão de conclusão no mês de Junho, mas que o ideal seria que a Assembleia Geral de Julho fosse feita naquele escritório, e não a do mês de Junho, proposta que foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que a partir do mês de Julho se deve avaliar a programação das assembleias subsequentes, isto é, quais serão realizadas no Rio e quais em São Paulo. O Sr. Fernando Vitale, membro da Socinpro, sugeriu que houvesse uma revisão ao longo do ano da agenda de datas das Assembleias Gerais para evitar que coincidam com semanas em que irão ser realizados os eventos anuais de mercado, o que também foi aprovado por unanimidade.

6.2 – Atualização do Sistema de Distribuição - A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, atualizou os presentes sobre a realização de novas POC (prova de conceito) para qualificação das habilidades de arquitetura e desenvolvimento de três novas empresas (incluindo a Accenture) para o desenvolvimento das novas soluções de distribuição. Ressaltou que as três apresentaram projetos considerados tecnicamente bons, compatíveis, e de valores similares, e que a previsão do Ecad é ter o resultado da POC em setembro. A pedido do Dr. Roberto Mello, a Sra. Valéria Pessoa, gerente executiva de TI do Ecad, explicou o processo da POC, e o seu objetivo, destacando que durante a POC as empresas irão realizar parte do processamento de um player e gerar os demonstrativos financeiros referente a tal processamento e serão avaliadas seguindo critérios de qualificação previamente acordados, tal como ocorreu com ou outros 3 fornecedores em 2023, entre eles a V8. Informou que o ECAD paga pela realização das POCs e que a previsão de despesa é de cerca de R\$ 1 milhão com estas 3 empresas e o pagamento para a V8 será devido apenas se ela não for a escolhida ao final do processo. Não houve deliberações.

Ata da Assembleia Geral



7. Expediente das Associações: Não há.

8. Ordem do dia

8.1. Superintendência:

8.1.1 – Informações sobre rádios e sugestões Dep. Renata Abreu - A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou aos presentes sobre os pedidos efetuados pela Deputada Renata Abreu para o Ecad revisar o critério de cobrança de rádios, e que o Ecad tem feito estudos sobre o tema.

O Sr. Marcello Nascimento, gerente executivo de arrecadação do Ecad, esclareceu que atualmente a tabela de rádio é baseada na potência e na localização do transmissor, o que permite a cobrança de valores diferenciados tendo em vista a região do país no qual a rádio está localizada e uma precificação flexível conforme as diferenças regionais, e exemplificou que uma rádio de maior potência em São Paulo pagará mais do que uma rádio com mais potência no Nordeste, e que a potência da rádio reflete-se em audiência, e assim uma rádio com maior potência alcança maior audiência do que uma outra com menor potência. Informou que o Ecad contratou um consultor para revisar os critérios de cobrança de rádio, e que esse consultor sugeriu a inclusão de fatores socioeconômicos, como o índice IDH, mas que a adoção desses critérios resultaria em maiores distorções, e foi descartada. Não houve deliberações.

8.1.2 – Carnaval de Recife – A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou aos presentes que o ECAD continua tentando dialogar com a Prefeitura do Recife sobre o pagamento de direitos autorais pelo Carnaval, mas ainda sem sucesso, e que há uma reunião agendada para o próximo dia 28 de junho. Debatido o assunto, deliberou-se que as Associações informarão ao Ecad os seus filiados cujo repertório foi executado no carnaval.

Ata da Assembleia Geral



8.1.3 – Estratégias para RS (Shows e mensalidades) – O Sr. Mario Sergio Campos apresentou duas propostas de ações que impactam positivamente os repasses aos titulares gaúchos ou residentes no estado do RS: 1) antecipar, de novembro para junho, a distribuição da rubrica MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho), sem a aplicação do primeiro desconto do adiamento realizado em 2021, decorrente da pandemia de Covid-19 e aprovado pela AG 542ª, e 2) aplicar estratégia de priorização de distribuição shows envolvendo artistas e titulares locais. Debatido o assunto, as propostas foram aprovadas.

8.1.4 – Contratação de Auditoria Externa – A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou aos presentes que como todos os anos os orçamentos foram enviados previamente por e-mail para as Associações, e consultou sobre qual proposta deveria ser aprovada. Debatido o assunto, os presentes aprovaram, por unanimidade, a proposta da BDO.

8.1.5 – Atualização G5 – O consultor jurídico, Rodrigo Salinas, informou aos presentes que está em pauta para julgamento no próximo dia 04.06 um recurso de agravo interposto pelo Ecad nos autos de liquidação provisória e que visa a discutir o valor que está sendo cobrado nesta ação. Ressaltou que tão logo haja o resultado, o Ecad comunicará às Associações.

8.1.6 – Assinatura das atas atrasadas – preocupação com habilitação - A Sra. Isabel Amorim informou às Associações sobre denúncia recebida no Canal de Denúncias do Ecad acerca do atraso na publicação e divulgação das atas no site, e esclareceu que há muita demora para efetuar o registro das atas no cartório em razão de demora das Associações nas assinaturas. Todos concordaram em fazer um esforço conjunto para ter maior celeridade no processo. Não houve deliberações.

Ata da Assembleia Geral



8.2 – Gerência de Arrecadação:

8.2.1 – Rádios RTR's da Amazônia Legal – O Sr. Marcello Nascimento, apresentou critério de cobrança para as RTR na Amazônia Legal. Após discussões, aprovou-se a criação do critério apresentado. Mediante aprovação, será inserida a redação a seguir no Regulamento de Arrecadação:

“Capítulo IV

Proporcionalidade na cobrança

Art. 16. De acordo com o artigo 98, parágrafo 4º, da Lei 9.610/98, o cálculo do preço da licença observará os seguintes critérios de proporcionalidade, que serão aplicados conforme particularidades de cada usuário:

XX – Se o usuário realiza o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal;

XXI – Se o usuário é uma rede de rádios que realiza o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal;

Art.30. Consideram-se redes de RTR na Amazônia Legal aquelas que contam com a quantidade mínima de 20 retransmissoras com pagamento unificado. Aplica-se o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a Tabela de Preços de rádio, presente no Anexo II.

Tabela de Preços | Licenças Permanentes Rádio

5. Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal

Consideram-se RTR na Amazônia Legal, aquelas que retransmitem, de forma simultânea, os sinais de emissora de radiodifusão sonora FM da capital para municípios do mesmo Estado na Amazônia Legal que, conforme artigo 2º do Decreto nº 9.942/2019, compreende os Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, de Mato Grosso, do Pará, de Rondônia, de Roraima, de Tocantins e do Maranhão na sua porção a oeste do meridiano 44º.

Aplica-se a essas retransmissoras o percentual de 30% (trinta por cento) sobre a Tabela de Preços de rádio, presente no Anexo II.

Ata da Assembleia Geral



As regras para os usuários de redes estão descritas no artigo 30 deste Regulamento.”

8.2.2 - Estratégias para a crise climática do Rio Grande do Sul: O Sr. Marcello Nascimento apresentou as medidas iniciais adotadas pela Arrecadação, que incluem: **(i)** a suspensão da atividade de cobrança de débitos; **(ii)** a flexibilização dos prazos para o recebimento da programação das emissoras de rádio; **(iii)** além da realização de captação, cadastro e acordos para localidades não atingidas. Para as mensalidades, foi definido continuar com as gerações de todas as carteiras e, especialmente para usuários gerais, manter a informação no boleto bancário sobre o não pagamento caso o estabelecimento esteja fechado ou tenha sido afetado. Auditar, em conjunto com as áreas da TI e Comunicação, se a informação no boleto de UG está sendo gerada corretamente. Para os shows cancelados e pagos com provisionamento de distribuição, seguir de forma desburocratizada com o processo para devolução do valor quando solicitado.

Sobre os pedidos de isenções e, especificamente, sobre o ofício da Abrape, a AG deliberou que não podemos acatar e não podemos falar nesse caso em nome de milhares de titulares. Recomendou que a resposta seja dada pelo jurídico, com os seguintes pontos: **(i)** a Arrecadação não cobrará GM para os eventos que comprovadamente estiverem revertendo 100% da arrecadação para o RS; **(ii)** informar que a forma correta para evitar a cobrança do DA é a dispensa individual, e que a AG, em solidariedade, poderá excepcionalmente estender o prazo de recebimento. O Ecad e as associações ajudarão nessa busca após o recebimento do roteiro; **(iii)** na impossibilidade de conseguir 100% da dispensa, a Arrecadação fará um cálculo proporcional, aplicando o desconto para evento beneficente, conforme prevê o Regulamento de Arrecadação.

Foi definido também sobre a necessidade de avaliar as ações nos meses seguintes nas AGs.

Ata da Assembleia Geral



8.3 – Gerência de Distribuição:

8.3.1 – Serviços Digitais – Proposta de distribuição dos valores do serviço Receitas.com da Globo – O Sr. Mario Sergio Campos apresentou a proposta para definir como será realizada a distribuição dos valores provenientes do serviço Receitas.globo.com, que devido à falta de capacidade tecnológica e de rastreamento dos dados, o usuário não conseguirá gerar os relatórios de uso necessários. Propôs então, distribuir os valores oriundos do serviço por analogia aos relatórios de uso do Globo Play. Referente aos valores já arrecadados, respectivos ao período de março/2022 a março/2024, eles serão destinados à distribuição juntamente com os relatórios de uso do período de janeiro/2024 a março/2024 do Globo Play que está prevista para ocorrer em agosto/2024. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada.

8.3.2 – Comissão de Distribuição / GT Novo Sistema e revisão de regras:

- **Documentação para casos de rescisão unilateral de contrato** - O Sr. Mario Sergio Campos apresentou a proposta para definir a documentação para a resolução de conflito de obras, com rescisão unilateral de contratos. Debatido o assunto, a proposta não foi aprovada e deverá retornar para a discussão no GT. Ele aproveitou para comunicar a alteração do nome do Grupo de Trabalho de “GT do Novo Sistema” para “GT Regras de Negócio”, pois anteriormente o grupo havia sido formado para tratar somente os assuntos referentes ao desenvolvimento do novo sistema, porém, com o adiamento do projeto, o escopo do GT aumentou, tratando também de assuntos relativos à melhoria de regras e procedimentos.
- **Duplicidade de obras musicais nacionais – Inclusão de administrador 0%** - O Sr. Mario Sergio Campos apresentou a proposta para alterar a regra de resolução de duplicidade para que os pedidos de obras nacionais que envolverem a inclusão de um administrador com 0%, não necessitem de envio

Ata da Assembleia Geral



de documentação comprobatória. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- **Duplicidade de obras musicais estrangeiras - Conflitos de administradores** - O Sr. Mario Sergio Campos apresentou a proposta para que não seja considerado como conflito de edição, quando a duplicidade envolver a troca/inclusão/exclusão de editores que fazem parte do catálogo administrado, desde que seja apresentada documentação que comprove o vínculo entre os titulares. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada.

8.4 - Gerência de GPR:

8.4.1 - Acordo Coletivo 2024/2025 - Conforme proposta encaminhada previamente aos presidentes das Associações, foi aprovado, na íntegra, o Acordo Coletivo 2024/2025 passando a vigorar a partir de 1º de maio do ano corrente.

8.5 - Gerência Adm./Financeira:

8.5.1 - Memos de 012 a 014/24 - solicitando baixa patrimonial - Aprovado, por unanimidade.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom center of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the signatory.

Ata da Assembleia Geral



9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a 580ª reunião, cabendo a mim, Rafael Felix dos Santos, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
GERALDO VIANA DE LACERDA
Data: 30/08/2024 12:26:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente: _____
Geraldo Vianna de Lacerda

Secretário: _____

Rafael Felix dos Santos